ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 15/03/21
17:58
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 122/2021.

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 16/03/2021
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE UMA FARINHEIRA MÓVEL PARA ATENDER A ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS/PA.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Solicito nos termos do Art. 177 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, depois de cumprido o respeitável rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen,** Prefeito Municipal, com cópia para o **Ilmo. Sr. Milton Zimmer Schneider**, Secretário Municipal de Produção Rural, com esta indicação, que dispõe sobre a necessidade de viabilizar a aquisição de uma farinheira móvel para atender a zona rural de Parauapebas/PA.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o intuito de viabilizar a aquisição de uma farinheira móvel para atender a zona rural de Parauapebas/PA.

A produção agrícola é uma atividade econômica fundamental, sem a qual no campo não há desenvolvimento, emprego, renda, e, especialmente, não há justiça social. E ainda, com esta ação, iremos incentivar e fortalecer a agricultura familiar nas comunidades, gerando renda e sustentabilidade ao produtor, alavancando as atividades e desenvolvendo o setor.

Casas de farinha são unidades de processamento onde se transforma a mandioca (ou macaxeira) em farinha e em outros derivados, como beijus e tapiocas. A Implantação de uma casa de farinha móvel no modelo "antigo" fixa é muito caro, precisa no mínimo de 300 mil, é preciso realizar desembolsar recursos com para engenharia, terreno com boa localização para facilitar o acesso dos produtores, despesas com construção civil obedecendo todas exigência legais para construção de uma agroindústria.

Todavia, existe uma alternativa prática e econômica para pequenos produtores rurais: a aquisição de farinheira móvel.

A aquisição de uma farinheira móvel é uma alternativa barata e rápida para produção de farinha e derivados em comunidades carentes que não possuem unidades de beneficiamento de farinha e não tem condições financeiras de adquirir uma casa de farinha.

Podemos mencionar alguns benefícios de uma farinheira móvel;

- Fácil deslocamento entre as chácaras, propriedade, assentamentos ou região onde exista ou pretende implantar o processo de cultivo de mandioca para produção de farinha e posterior derivados.
- Higiene no processo produtivo. Equipamento com baixo consumo de energia;
- Padronização e qualificação da farinha produzida para atender o marcado local e regional e programas governamentais e outras políticas públicas para agricultura familiar

Podemos dizer que na casa de farinha convencional temos dois custos: construir a casa equipá-la. Isso dá um investimento aproximado de R$ 300 mil reais, o modelo móvel dispensa os custos de edificação.

Válido mencionar que, o equipamento móvel contempla todos os processos de manufatura: descascamento, trituração, prensagem, torragem e peneiramento, numa estrutura só.

O foco é assistir pequenos produtores da zona rural evitando inclusive a venda das raízes a um preço baixo. Muitos agricultores têm o custo para transportar a mandioca até outra comunidade, muitas vezes pagando caro em casas de terceiros.

Não tenho dúvidas de que mesmo com o espaço pequeno, ele é suficiente para produzir e gerar bons frutos.

A aquisição e utilização de uma farinheira móvel já é realidade em muitos municípios do nosso país, podendo citar como exemplo o município de Camaçari/BA, que teve mais de 300 famílias da zona rural beneficiadas com o projeto.

Certo é que, em nada tem o município a perder com a aquisição do bem móvel, haja vista que o custo é baixo e o rendimento e custo benefício é altamente rentável, havendo melhoramento no que diz respeito ao atendimento prestado á populaçãp da zona rural.

Assim sendo, diante das justificativas acima explanadas, se faz necessário uma análise criteriosa no que diz respeito a grande e real necessidade de medidas como essas que atuam no melhoramento da produção agrícola.

Por todo o exposto acima, peço o apoio dos nobres vereadores para a remessa da presente indicação.

Parauapebas/PA, 10 de março de 2021.

Aurélio Goiano
Vereador

Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Vereador PSD